



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

DECRETO LEGISLATIVO Nº 965 , DE 03 DE SETEMBRO DE 2015

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
PESSOENSE AO SR. MARCUS VINICIUS
FURTADO COELHO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA RESOLVE:


Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Pessoaense ao presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), o **Sr. MARCUS VINICIUS FURTADO COELHO**, pelo seu extraordinário valor e pelos relevantes serviços prestados a cidade de João Pessoa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 03 DE SETEMBRO DE 2015


DURVAL FERREIRA DA SILVA FILHO
Presidente


JOSÉ CREIRE DA COSTA
1º Vice-Presidente


FELIPE MATOS LEITÃO
2º Vice-Presidente


BENILTON LÚCIO LUCENA DA SILVA
1º Secretário


LUÍS FLÁVIO MEDEIROS PAIVA
2º Secretário


JOÃO BOSCO DOS SANTOS FILHO
3º Secretário